



EDITAL DERI 43/2025

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDAD DEL NORTE, COLÔMBIA

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

- 1.1. Este processo seletivo visa preencher 02 (duas) vagas para intercâmbio de estudos na **Universidad del Norte**, Colômbia.
- 1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico, com início em **janeiro/2026**.

2. Benefícios

- 2.1. Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade mencionada, isentos de mensalidades acadêmicas (tuition).
- 2.2. Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade do(a) estudante. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento sem intermediação da Unicamp.
- 2.3. Em caso de eventual disponibilidade de auxílios financeiros, os(as) estudantes selecionados(as) poderão concorrer a eles em edital específico a ser divulgado posteriormente.

3. Áreas de Conhecimento

- 3.1. Verificar os cursos disponíveis no link: <https://www.uninorte.edu.co/carreras>
- 3.2. É recomendado que os estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

4. Requisitos para a candidatura

- 4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):
- I. **Coefficiente de Progressão (CP)** mínimo no curso atual de 0,25;
 - II. **Não** estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);
 - III. **Coefficiente de Rendimento Padronizado (CRP)** acima de 0,0001;
 - IV. **No máximo** 14 (quatorze) créditos de reprovação;
 - V. **Não** ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do **curso atual** em que está matriculado na Unicamp;
 - VI. Proficiência nos idiomas espanhol ou inglês (nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas);
- 4.2. O(A) estudante deve possuir, no mínimo, nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) dos idiomas de instrução da universidade de destino.
- 4.2.1. O(A) estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. **Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.**
- 4.3. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.
- 4.4. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI **não poderá** concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI **ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.**
- 4.4.1. Estudantes contemplados por editais da DERI **poderão participar** de novos editais de mobilidade geridos pela DERI **apenas** se estiverem **matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.**
- 4.4.1.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.

- 4.5. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.
- 4.6. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.
- 4.7. O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação do(a) estudante não o(a) libera das sanções previstas no subitem 6.4.

5. Inscrição no processo seletivo da DERI

- 5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, **no período entre 01/10/2025 e 08/10/2025**, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, devem utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.
- 5.2. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):
 - i. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2 e 4.2.1;
 - ii. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio ou do protocolo em que conste a data de retirada do documento na Polícia Federal;
 - iii. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para os idiomas espanhol ou inglês (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);
 - iv. **Atestado de matrícula do curso atual na Unicamp**, traduzido para os idiomas espanhol ou inglês (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do atestado de matrícula, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do atestado emitido pela DAC).
- 5.3. **A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 5.2, indeferem automaticamente a inscrição do(a) candidato(a).**

- 5.4. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.
- 5.5. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

6. Processo Seletivo e Nomeação

- 6.1. O processo de seleção será baseado na **análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão)** de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. **Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.**
- 6.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados(as) receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(as). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.
- 6.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.
- 6.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 6.2.
- 6.5. **Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.** Este(a) candidato(a) receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

6.6. A UNICAMP fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino.

6.6.1. No caso da Universidad del Norte, o(a) estudante deverá também se candidatar *online* na plataforma “Horizons”. A Universidad del Norte enviará as instruções de candidatura (“application”) ao e-mail do(a) estudante nomeado.

6.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

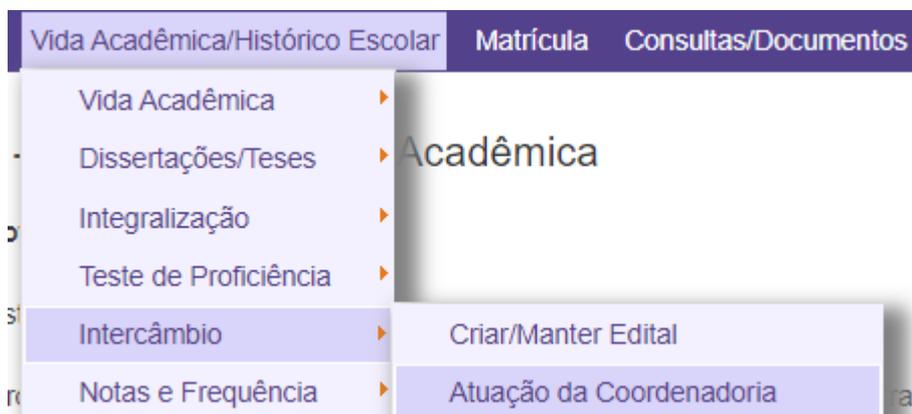
6.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino **não garantem a aceitação final** do(a) estudante na universidade de destino. **Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.**

7. Afastamento

7.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

- i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;
 - a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;
 - b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá
 - c) elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;
 - d) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 7.2.
- ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;
- iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 8 deste edital).

7.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme “print” de tela abaixo.



- 7.3.** Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de não aceitação.
- 7.4.** A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.
- 7.5.** Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 12).
- 7.6.** Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.
- 7.6.1. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

8. Contratação de Seguro Saúde Internacional

- 8.1.** O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.
- 8.2.** Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu

país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

8.2.1. Essa contratação não exclui as exigências contidas no subitem 8.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

8.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

8.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

8.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

8.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

9. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

9.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando ao responsável pelo edital na DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

9.2. Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:

- i. Devolução total do auxílio financeiro recebido para custeio parcial das despesas com o intercâmbio (caso tenha recebido qualquer tipo de auxílio);
- ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
- iii. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

10. Proteção de dados pessoais

10.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

10.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº

13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

11. Disposições Finais

- 11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.3. A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.
- 11.4. As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).
- 11.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino, salvo em programas com disposições contrárias, casos em que este benefício estará previsto no item 2 do edital.
- 11.6. A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.
- 11.7. A UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.
- 11.8. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.
- 11.9. É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se

responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:

- i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
- ii. endereço residencial errado ou não atualizado.

- 11.10.** A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino, que geralmente fornece essa informação, ou ao consulado do país de destino.
- 11.11.** É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.
- 11.12.** O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na UNICAMP.
- 11.13.** Somente por motivos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

12. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2025)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 5.1)	Estudante	De 01/10 a 08/10
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 5.5)	Coordenação de curso	09/10
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 6.1)	SIGA	10/10
Informação aos(às) estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 6.2)	SIGA	10/10

Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 6.2 e 6.4)	Estudante	De 11/10 a 15/10
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 6.6)	DERI	15/10
Aplicação online	Inscrição do(a) próprio(a) estudante na plataforma “Horizons” (subitem 6.6.1)	Estudante	até 31/10
Confirmação da Aplicação	Enviar para a DERI a confirmação da aplicação (derime@unicamp.br)	DERI	Até 03/11
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 7)	Estudante	Até 01/02/2026
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenadoria de curso da documentação para afastamento (subitem 7.2)	Coordenação de curso	10/02/2026
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades

13. Informações adicionais:

13.1. Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas nos links abaixo:

- i. International relations: <https://www.uninorte.edu.co/web/intercambios-internacionales/movilidad-internacional>
- ii. Programmes and courses: <https://www.uninorte.edu.co/carreras>
- iii. Information for exchange students: <https://www.uninorte.edu.co/web/intercambios-internacionales/guia-visitantes-internacionales>

13.2. Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br, por meio do qual serão



UNICAMP



DERI

respondidas.

14. Anexo: Fact Sheet – Universidad del Norte

FACT SHEET

Live the Uninorte Experience

General Information

Universidad del Norte
Km 5 Vía Puerto Colombia Área Metropolitana de Barranquilla, Colombia
081007
www.uninorte.edu.co

Accredited by prestigious **international agencies**



10.475 Undergraduate students

1.706 Graduate students

Contact Information



Jeannie H. Caicedo
Director

International Cooperation and Development
jcaicedo@uninorte.edu.co
Tel: (+57) (5) 3509509 Ext. 4490



María Angélica Díaz Granados C.
Director

International Public Affairs
madiazgranados@uninorte.edu.co
Tel: (+57) (5) 3509509 Ext. 4490



Fiorella Rivera Martínez
Coordinator

International Student Mobility (In & Out)
fiorellar@uninorte.edu.co
Tel: (+57) (5) 3509509 Ext. 4925



Carolina Fuentes Amador
Assistant

Outgoing International Student Mobility
unoutgoing@uninorte.edu.co
Tel: (+57) (5) 3509509 Ext. 3679



Maria del Pilar Villacob
Assistant

Incoming International Student Mobility
unincoming@uninorte.edu.co
Tel: (+57) (5) 3509509 Ext. 4926



Yicela Espinoza
Student

Intern
internacional@uninorte.edu.co
Tel: (+57) (5) 3509490 Ext. 4490

Important Dates

Spring (jan - jun) 2026

Summer (jun- jul) 2026

Fall(jul - dec) 2026

Nomination deadline	October 15th	March 16th	April 15st
Application deadline	October 31st	April 20th	April 30th
Application review	October 31st - November 6th	April 23rd - 31st	April 30th - May 9th
Acceptance letter	November 10th	May 4th	May 12th
Course registration	Mid January	Late May - Early June	Early July
Arrival to Barranquilla	January 16th - 21st	June 12th -15th	July 19th -23rd
Orientation session	Third week of January	June 15th	Third week of July
Start of classes	Fourth week of January	June 16th	Fourth week of July
Add & Drop courses	First 3 days of class	First day of class	First 3 days of class
End of classes	Fourth week of May	July 10th	Fourth week of November
Start of final exams	Fourth week of May	June 16th - July 10th	Fourth week of November
End of final exams	First week of June	June 16th - July 10th	First week of December
Transcripts	June 15th	August 5th	December 15th

Nomination

The home university must nominate students using the following nomination form: <https://forms.office.com/r/UXfWXeJ7nC> providing the following information: full name, email address, gender, date of birth, academic program, academic level, period, and type of mobility.

If you are a "Free Mover" student, please contact unincoming@uninorte.edu.co directly.

Student Application Process

1. Initial Application (Pre-Acceptance)

Once the nomination has been received and approved, the student will receive instructions by email to begin their application on the "Horizons" mobility platform, where they must enter the following initial information:

- Motivation Essay
- Academic Recommendation Letter
- Languages
- Transcript
- Additional Documents (research internship)
- Passport Information
- Background or Conditions
- Emergency Contacts

2. Course Review and Approval

The application will be evaluated by the Mobility Office and sent to the academic coordinator for approval of the selected courses, according to their availability.

3. Letter of acceptance

Parallel to the review of the courses, the letter of acceptance will be issued, with the courses still subject to academic confirmation.

4. Final application (Post-Acceptance)

The student must continue their application in Horizons, where they will complete:

- Medical information
- Medical insurance
- Visa details (if applicable)
- Arrival information
- Additional documents (for double degree students)

***All documentation requested on the platform must be completed and submitted before the student's arrival in Barranquilla.**

<p>Academic Offer</p>	<p>The Universidad del Norte offers a diverse range of undergraduate and graduate programs through its academic divisions:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Architecture, Urban Planning, and Design • Basic Sciences • Health Sciences • Law, Political Science, and International Relations • Institute of Education Studies • Business School • Humanities, Arts, and Social Sciences • Engineering • Language Institute <p>Undergraduate programs: https://www.uninorte.edu.co/carreras 59 Graduate programs: https://www.uninorte.edu.co/postgrados</p> <p>*All courses are subject to availability each academic semester. You can check their availability at the following link: https://www.uninorte.edu.co/web/matriculas/horarios</p>		
<p>Academic Workload</p>	<p>To obtain full-time student status, students must take a minimum of 10 academic credits per semester, in compliance with the country's immigration requirements, and a maximum of 18 credits per semester, except for undergraduate programs in Health Sciences, where the maximum academic load is 24 credits.</p> <p>In the case of the summer period, students may take a maximum of two courses, considering the intensity of the program and the reduced duration of the period.</p>		
<p>Language of Instruction</p>	<p>Spanish is the main language of instruction. Some courses are taught in English. The suggested level for both languages is B2.</p>		
<p>Course Registration</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1.The academic courses registered in the application will be reviewed by the academic coordinator for approval on the platform. 2.Two weeks before the start of classes, courses will be registered by the international mobility office. If courses are unavailable or schedules conflict, the student will be contacted so that they can make the change with their home university. 3.Once the semester has begun, course changes can only be made during the first three working days of classes at the start of the academic period. 		
<p>Extracurricular Courses</p>	<p>At Uninorte, we offer a wide variety of extracurricular activities so you can develop your interests and skills and integrate with the student community. You can participate in cultural, sports, artistic, volunteer, and university wellness activities.</p> <p>Students must register for these activities at the Vive Uninorte Fair during the third week of classes.</p> <p>Learn more about what's on offer at Bienestar y Vida Universitaria</p>		
<p>Grading System</p>	<p>The grading scale for academic courses ranges from 0.0 to 5.0. For more information, please refer to our student regulations.</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p style="text-align: center;">Undergraduate:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5.0 = excellent • 4.5 = very good • 4.0 = good • 3.5 = acceptable • 3.0 = approved • Less than 3.0 = failed, and must repeat the course. </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p style="text-align: center;">Graduate:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5.0 = excellent • 4.5 = very good • 4.0 = good • 3.5 = approved • Less than 3.5 = failed, and must repeat the course. </td> </tr> </table>	<p style="text-align: center;">Undergraduate:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5.0 = excellent • 4.5 = very good • 4.0 = good • 3.5 = acceptable • 3.0 = approved • Less than 3.0 = failed, and must repeat the course. 	<p style="text-align: center;">Graduate:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5.0 = excellent • 4.5 = very good • 4.0 = good • 3.5 = approved • Less than 3.5 = failed, and must repeat the course.
<p style="text-align: center;">Undergraduate:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5.0 = excellent • 4.5 = very good • 4.0 = good • 3.5 = acceptable • 3.0 = approved • Less than 3.0 = failed, and must repeat the course. 	<p style="text-align: center;">Graduate:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5.0 = excellent • 4.5 = very good • 4.0 = good • 3.5 = approved • Less than 3.5 = failed, and must repeat the course. 		
<p>Transcript of Record</p>	<p>Transcripts of records are issued in Spanish and in digital format. They will be sent by email to the student and to the International Office of their home university approximately five weeks after the end of the semester.</p> <p>They are NOT generated automatically at the end of the semester.</p>		

Cost of Living in Barranquilla

Average Monthly Cost	Amount (USD)
Accommodation	200 – 400
Food (supermarket)	140 – 200
Public transportation	60 – 70
Mobile phone	20 – 30
Study materials, personal and leisure expenses	90 – 100
Approximate total <i>Depending on the student's lifestyle</i>	510 – 800 USD

International Health Insurance

It is **mandatory** for all students to have valid international health insurance from the moment they arrive and throughout their stay at Uninorte and in Colombia.

This insurance must include:

Comprehensive medical coverage without reimbursement: It must include hospitalization, surgeries, consultations with specialists, laboratory tests, and diagnostics. In addition, the insurance must not operate on a reimbursement basis; that is, the insurer must authorize and pay for medical care directly.

Medical repatriation and funeral expenses: The policy must cover transportation to the country of origin in the event of serious illness or death. This must include medical repatriation and funeral expenses.

Coverage from day one and immediate accessibility: The insurance must be active from the first day of arrival and offer assistance through contact channels such as telephone, WhatsApp, or email.

National and international coverage valid throughout the mobility: The policy must be valid for the entire duration of studies in Colombia and when traveling outside the country during mobility.

The Universidad del Norte recommends that all international students take out ALLIANZ international health insurance offered by Lacouture Seguros.

The semesterly cost (5 months) of Allianz International Health Insurance is approximately USD 390.

- If you do not take out the insurance suggested by the University, you must verify that your health insurance includes the items mentioned above.
- For more information about Allianz insurance, please contact Marlen Ospina at marlenospina@lasesoress.com

Immigration Information

Upon arrival in Colombia, international students must present their Letter of Acceptance from Universidad del Norte and their Option for Entry into Colombia to the Immigration Officer.

The two options for entering Colombia are:

1. Integration and Development Permit (PID): Applies to citizens of countries that do not require a visa to enter Colombia and who have student status and are studying abroad for a maximum of one (1) academic semester (less than 180 calendar days), as stated in Decree 1067 of 2015.

This permit is valid for 90 days and may be renewed before the end of the first 90 days. The renewal is called a Temporary Stay Permit (PTP) and costs approximately \$143,000 COP (US\$35).

2. Visa de visitante (Tipo V): Aplica para ciudadanos de países que requieren visa para ingresar a Colombia y quienes tengan estatus de estudiante y realicen una movilidad superior a un semestre (más de 180 días calendario).

Los estudiantes que ingresan con Visa de Estudiante tienen 15 días calendario para tramitar su cédula de extranjería colombiana, la cual tiene un valor aproximado de \$ 280.000 COP (67 USD). Este proceso es obligatorio

Para más información por favor visite la página web de: [Cancillería Colombiana](#) y de [Migración Colombia](#) para confirmar toda la información del trámite antes de llegar a Colombia.

Additional services for international students

Housing	The University does not have on-campus residences , but it does support students in the process of selecting accommodation by sending them a catalog of recommended accommodation that takes into account aspects such as safety, proximity to campus, and each student's preferences. This accommodation catalog will be sent along with the acceptance letter. Negotiations between the landlord and the student are conducted directly.
Global Peer Program	Once international students are accepted, they will be assigned a student from Uninorte as a Global Peer , who will support them during the preparatory phase and throughout their stay to facilitate their academic and cultural adaptation process at Universidad del Norte and in our city.
Airport Pickup	<p>It is recommended that international students arrive at Ernesto Cortissoz International Airport (Barranquilla, Colombia) before the orientation day. Universidad del Norte offers a free airport pick-up service, transferring students to their accommodation in Barranquilla.</p> <p>A Uninorte student, member of our Global Peer program, will be waiting for the student at the airport to welcome them and take them to their accommodation.</p>
Orientation Session	It takes place one week before classes begin. During this orientation session, international students will be able to interact with their peers, learn more about the campus and the city, and receive information about: Language Institute, Student Wellness, Univoluntarios, Medical Center, Karl C. Parrish Medical Center, city safety, immigration procedures upon arrival, the Center for Student Success (CREE), the Student Support Center (CAE), and technological tools for their studies.
Complementary Spanish Course	A Basic Spanish for Foreigners course (4 credits) is offered free of cost . The level of the course will be determined based on the overall level of international students for that semester.
Cultural Activities	<p>We want students to get to know a little more about the Colombian Caribbean, so for all periods we offer:</p> <ul style="list-style-type: none">• Barranquilla City Tour (Orientation day)• Day trip to Cartagena or Santa Marta.• Visit to the Barranquilla Carnival Museum• Campus activities such as the Uninorte Global Challenge• International Student's Fair
24/7 emergencies	Students are provided with a contact for emergency support 24 hours a day, 7 days a week.



¡ VIVE LA EXPERIENCIA UNINORTE !